



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO

Responsável pela Demanda:

Matrícula/ Portaria: 17.299/2024

ELENIL CAMPOS BENEVIDES

E-mail: semusa@aripuana.mt.gov.br

Telefone: 66 99252-7685

Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
 Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
 Dispensa Presencial
 Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A justificativa para a prestação de serviços de elaboração de um instrumento de contratualização de serviços de Urgência e Emergência para o Hospital Municipal Santo Antônio é essencial para assegurar uma gestão hospitalar eficiente e otimizada. A terceirização desse serviço, especialmente nos níveis de média e alta complexidade, exige um estudo de viabilidade robusto, que leve em conta os aspectos administrativos, operacionais e financeiros envolvidos.

A Administração Pública busca, com este instrumento, consolidar informações que permitam ao gestor compreender, de forma detalhada, os benefícios, desafios e riscos associados à terceirização da unidade hospitalar. Isso é fundamental para tomar decisões baseadas em dados concretos e alinhadas aos interesses públicos, promovendo qualidade e eficiência no atendimento hospitalar. Além disso, a terceirização bem planejada pode otimizar a utilização de recursos financeiros, humanos e materiais, resultando em um atendimento mais ágil e eficaz para a população. Esse estudo também vai permitir ao gestor avaliar a viabilidade da contratação, identificar potenciais fornecedores com capacidade técnica e administrativa e estabelecer parâmetros de desempenho que garantam a produtividade e a excelência no atendimento. O



foco é assegurar que o serviço de saúde prestado no Hospital Municipal Santo Antônio esteja em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, priorizando sempre o bem-estar dos usuários do sistema público de saúde e o uso adequado dos recursos públicos. A contratação de empresa será para análise de viabilidade para procedimentos de média e alta complexidade, onde a empresa contratada poderá desenvolver um estudo de viabilidade detalhado para avaliar a terceirização dos serviços de média e alta complexidade, considerando os recursos necessários, os desafios operacionais e os riscos envolvidos. Este estudo fornecerá informações estratégicas para que a Administração Pública tome decisões bem informadas, visando eficiência e sustentabilidade.

O suporte especializado de uma empresa no desenvolvimento de toda a documentação necessária permite que o processo seja conduzido de forma mais ágil e eficiente, otimizando o uso dos recursos públicos e reduzindo o tempo de execução das etapas administrativas. A terceirização da elaboração desses instrumentos ajuda a estruturar os critérios de avaliação e monitoramento do serviço contratado, assegurando a qualidade e excelência do atendimento à população. A empresa contratada pode sugerir métricas e indicadores de desempenho que garantam um atendimento de urgência e emergência de alta qualidade. Com isso importância de contratar uma empresa especializada para conduzir esse processo de forma segura, transparente e eficiente, visando a excelência no atendimento hospitalar e o uso responsável dos recursos públicos do município.

Justificamos que para a formação do valor estimado para esta contratação foi realizado pesquisas no sistema Radar de Compras Públicas do TCE-MT e Banco de preços onde não foram encontrados registros de processos realizados para a contratação de prestação de serviços de elaboração de instrumento contratual de serviços de urgência e emergência, pesquisas (em anexo). Salientamos que realizamos cotações de preços sendo encontrado 03 (três) empresas do ramo que se disponibilizaram a fornecer os orçamentos para formação do valor estimado para iniciarmos o processo de Dispensa de Licitação Presencial.

JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ETP

"Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido a Administração pelo Art. 72, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 2021, entende-se que o menor complexidade do objeto enseja o prescindibilidade de **Estudo Técnico Preliminar e de análise de riscos**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se no artefatos documentais que compõem a instrução processual."

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada



SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
01	715676	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - CNES 4069099 - ARIPUANÃ/MT.	UNIDADE	01	R\$ 12.000,00

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

NOVEMBRO DE 2024.

4. Créditos Orçamentários

DOTAÇÃO	FONTES	ÓRGÃO
615	1.600.000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do Contrato, titular e substituto: T – MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA S – BENAARDETE MARIA DE SOUZA	Gestor do Contrato T – HELEN CARINE DAMASCENO
---	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Helen C. Damasceno
Helen Carine Damasceno
Gestor de Contratos

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário para ciência, para prosseguimento.

Elenil Campos Benevides
Elenil Campos Benevides
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 17.299/2024